



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
Praça Antônio Toledo, 148, Centro, Igaci/AL
CNPJ 12.228.375/0001-92



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PE32/2022-6

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022

PROCESSO Nº 20220711.005

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos **03** dias do mês de **novembro** do ano de **2022**, o **MUNICÍPIO DE IGACI/AL**, com sede na administrativa no endereço Praça Antônio Toledo, s/nº - Centro - Igaci - AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.228.375/0001-92, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA, CPF nº 087.294.254-68 e RG nº 246.786/AL, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº **02/2021**, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 32/2022**, conforme resultado homologado em **25/10/2022**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a contratação dos itens constantes na proposta vencedora transcrita em Anexo desta Ata, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.150.919/0001-48, com sede na Rua Castelo Branco, 10, Centro, Dolores de Campos/MG, CEP 36.213-000, neste ato representada pelo Sr. Anderson Márcio Lopes Pereira, portador da Cédula de Identidade nº 1.205.969-SSPMGe CPF nº 537.898.576-53, cuja proposta foi classificada.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para aquisição de **fardamento LOTE 34 VENCIDO PELA EMPRESA**, visando atender às necessidades do Município de Igaci/AL, conforme descrição, quantidades e preços descritos em Anexo(s).

2.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global desta Ata é de R\$ **62.715,00 (sessenta e dois mil setecentos e quinze reais)**, distribuídos da seguinte forma:

ANDERSON
MARCIO LOPES
PEREIRA:53789
857653

Assinado de forma digital por ANDERSON MARCIO LOPES PEREIRA:53789857653
Dados: 2022.11.04 13:50:52 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
Praça Antônio Toledo, 148, Centro, Igaci/AL
CNPJ 12.228.375/0001-92



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	PN UNIT	PÇ. TOTAL
34	MOCHILA EM LONA PARA O TRABALHO DE CAMPO. DESCRIÇÃO: TIPO MOCHILA DE USO COSTAL, PRETA, LONA PERSONALIZADA - SEMI IMPERMEÁVEL, C/ DIVISÓRIAS INTERNAS, DOIS BOLSOS EXTERNOS NA FACE DIANTEIRA. COM ALÇA DE LONA GROSSA, DE 06 CM DE LARGURA, REGULÁVEL PARA USO COSTAL (TIPO MOCHILA ESCOLAR), FIVELAS E PONTEIRAS DE FERRO, ESTAMPA COM LOGOTIPO DA SECRETARIA DE SAÚDE NA ABA FRONTAL. IDENTIFICAÇÃO: LOGO AGENTE DE SAÚDE.	UND	750	PRÓPRIA	82,90	62.175,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração**.
- 3.2. São participantes os seguintes órgãos:
 - 3.2.1. **Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social e Habitação;**
 - 3.2.2. **Secretaria Municipal de Urbanismo, Limpeza, Iluminação Pública e Mobilidade Urbana;**
 - 3.2.3. **Secretaria Municipal de Administração;**
 - 3.2.4. **Secretaria Municipal de Educação;**
 - 3.2.5. **Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil;**
 - 3.2.6. **Secretaria Municipal de Saúde;**
 - 3.2.7. **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer**
- 3.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº **02/2021**, e na Lei nº 8.666, de 1993.
 - 3.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento,

ANDERSON
MARCIO LOPES
PEREIRA:5378985
7653

Assinado de forma digital
por ANDERSON MARCIO
LOPES
PEREIRA:53789857653
Dados: 2022.11.04
13:51:28 -03'00'